Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 10/ 2011

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista necessidade de melhorias e ampliação da malha viária para o crescimento da cidade, e,

Considerando:

Que a abertura da Rua beneficiará os proprietários de terrenos nesta localidade, e propiciará edificações nas quadras novas a serem abertas;

Que além do crescimento da cidade, isto trará facilidades ao fluxo de pedestres e veículos, e fácil acesso à RST 287;

Que facilitará acesso e locomoção ao Ginásio de Esportes PADEIRÃO;

Que esta é uma justa reivindicação dos munícipes apresenta à seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal determine à Secretaria competente **que faça a abertura do leito da Rua Evaldo Gustavo Krugel**, no traçado entre a Av. 1º de Janeiro e a Rua Max Ratzlaff, passando pela Av. Afonso Pena, próximo a residência do Sr. Vanderlei Niemeyer.

Sala das Sessões, 11de abril de 2011.

Flávio Gilberto Hoppe / PP

Breno Ronivon Soares de Oliveira / PP

Eliseu Lauri Crumenauer / PP